

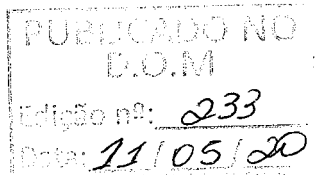


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 889

DE 08 DE MAIO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **LUCIANA MASSAI DO CARMO – RE 17.935**, requereu sua exoneração nesta data, ou seja, 08/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **LUCIANA MASSAI DO CARMO – RE 17.935**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.163.823, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo